

# Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
28 de abril de 2014 - Nº 394 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## 28 DE ABRIL

## Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho

# Vítimas de Acidente de trabalho são perseguidas na REDUC

O dia 28 de abril foi instituído pela OIT- Organização Internacional do Trabalho e ratificado pelo governo do Brasil como Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Na REDUC, os trabalhadores que são vítimas de Acidente de Trabalho sofrem duas vezes, uma em decorrência do próprio acidente e outra por perseguição dos gerentes. Os trabalhadores próprios são discriminados pela gerência e encontram dificuldades na progressão da carreira. Os trabalhadores contratados sofrem ainda mais, pois são ameaçados de demissão caso se acidentem.

A gerência da REDUC em conluio com os empresários vivem descaracterizando os acidentes e o tempo de afastamento das vítimas. Primeiro tentam convencer o trabalhador que o ocorrido não foi um acidente e caso seja emitida a CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho, tentam descaracterizar o afastamento. Coloca-se carro a disposição do trabalhador para que ele possa acessar a refinaria e levam ele para uma "salinha", para passar o tempo. Tudo para fraudar o SAT- Seguro de Acidente de Trabalho que as empresas são obrigadas a pagar.

A situação da maior empresa do país, Petrobras, é tão grave que esta foi condenada numa ACPU- Ação Civil



Pública da União por não emitir CAT dos trabalhadores acidentados, porém a sentença não descriminava o tempo de afastamento. Sendo assim, a CAT é emitida, mais sem afastamento. Os gerentes sem escrúpulos assediam os empregados, próprios ou contratados, a vir trabalhar doente.

### Um juramento a Hipócrates ou Hipócrita

Os médicos que juraram tratar dos doentes devem resistir ao apelo do CAPITAL e não se vender para a gestão. Muitos médicos do trabalho se prestam a fazer mais um papel de gestor de RH, do que proteger a saúde dos trabalhadores. Médicos que reavaliam

laudos e afastamentos para poder adequar à política de RH da Petrobras. O Sindipetro Caxias apóia os médicos que defendem a saúde do trabalhador, mas não concorda com aqueles médicos que se venderam para a empresa.

### Mais um caso INDIGNO

No dia 22/04/14 um caldeireiro de uma empresa contratada da REDUC sofreu um acidente de trabalho. A máquina de furar travou e sua mão rodou na empunhadura. Ao comparecer no setor de saúde o médico com visão de raios-X, disse que ele não tinha nada. Ao sair da REDUC, o trabalhador foi numa emergência de um hospital público que constatou fratura e deu afastamento. Ao comparecer na refinaria, no dia 24/04/14, para levar o atestado, o trabalhador foi vítima do assédio dos médicos da empresa junto com os médicos da Petrobras. Não queriam emitir CAT e nem conceder o afastamento.

O Sindipetro Caxias solicitou a REDUC a rever o caso.

Esta é mais uma história triste que certamente ficará na memória dos trabalhadores. Não é possível que as vítimas de acidentes sejam também vítimas de assédio. O Sindipetro Caxias pede resistência aos trabalhadores. Não venham trabalhar doente. Caso houver acidente, solicite a CAT. Denuncie o assédio moral dos gerentes.

## Gerentes devem retificar os trabalhadores com falta pelo não retorno na dobra

O gerente de RH, no dia 16/05/14, comunicou ao sindicato, de modo verbal, que foi orientado aos gerentes de produção a retificar o ponto dos trabalhadores que tiveram falta codificada pelo não retorno na dobra. Segue o que vinha praticado: abono de 3 horas devido intervalo mínimo de 11 horas, e compensação de 5 horas. Exceto no zero hora que tem abono de 8 horas.

Cabe ressaltar que não existe um padrão de RH normatizando a questão e nem no ACT. Este ponto já foi objeto

de acordo, onde havia o pacto de não retornar após a dobra sem compensação. O trabalhador que dobrasse, recebia hora extra e tinha abonado a jornada seguinte, ou seja, não retornava. No governo FHC este ponto foi retirado do acordo e ficou sem orientação. Dependendo da unidade havia acordos tácitos sobre o não retorno na dobra. Agora esta questão será padronizada, o ideal seria não ter dobras. O melhor padrão seria o retorno da clausula que tínhamos pactuado no passado,

*receber e não voltar*. O abono de 3 horas com compensação é uma solução pacífica. A codificação de falta no não retorno da dobra é inegociável.

Sendo assim, o Sindipetro Caxias solicita aos trabalhadores para procurarem seu gerente setorial para reparar o código de falta, caso não tenha retornado após a dobra, e a se preparem para a mobilização caso a Petrobras apresente um padrão que não retrate as reais necessidades dos trabalhadores em Regime de Turno.

## Gerentes da REDUC insistem em não pagar Hora Extra e criar Banco de Horas

O Sindipetro Caxias vem denunciando, há muito tempo, que os gerentes da Petrobras estão subtraindo as horas extras realizadas com objetivo de atingir metas da companhia. O poder do gerente está na sua capacidade de gerenciar o efetivo para que tenha um numero suficiente de trabalhadores para não ocorrem dobras, mas caso ocorram, não podem simplesmente não pagar. O correto deveria ser

contratar empregados em número suficiente para não ter dobras sistematicamente.

### A OPÇÃO DE COMPENSAR É DO TRABALHADOR

A Petrobras não tem autorização expressa em Acordo Coletivo de Trabalho para criar Banco de Hora em unidades que não tem horário flexível. Esta atitude dos gerentes da REDUC

afronta a entidade sindical e é um desrespeito ao acordo pactuado.

O sindicato recebeu denúncia de um trabalhador evidenciando esta pratica e irá tomar todas as providências para que esta situação seja pacificada.

O Sindipetro Caxias solicitou uma reunião, com o RH Corporativo, Abastecimento e REDUC, para tratar este assunto.

## Ações do Sindicato chegam ao TST

Duas ações coletivas do sindicato chegaram ao TST esta semana. Uma é a ação coletiva da RMNR dos trabalhadores da REDUC, do Regime de Turno e Administrativo, que são sócios do sindicato.

Quando o sindicato abriu a ação não havia decisões favoráveis a exclusão do Adicional de



Periculosidade da RMNR, nas áreas classificadas como perigosas tal como Refinarias. Sendo assim, a ação foi julgada improcedente na primeira e segunda instância. Agora o TST tem outro entendimento, sendo mais favorável aos trabalhadores.

Vamos aguardar.

A outra ação que chegou ao TST é

sobre a Malha do Gás, no TECAM, onde o sindicato solicita um dia de Repouso Remunerado para cada 24 horas de Sobre-Aviso. A ação é coletiva dos associados que recebem o Adicional de Sobre-Aviso Parcial. Esta ação foi favorável em primeira e segunda instância, tendo sua execução provisória como procedente. Agora chegou a vez do TST decidir.

## NR-35: empresas devem cumprir a norma



No dia 24/04/14, ocorreu na Escola REDUC um treinamento da NR-35 com representantes de 18 empresas contratadas da REDUC. Nesta reunião estavam presentes representantes da REDUC, Sindipetro Caxias, SRTE-SEGUR/MTE, GRTE-DC/TEM e representantes do Governo, Trabalhadores e Empregadores da CNTT NR-35.

Para os trabalhadores e empresas este foi um momento impar, pois a refinaria recebeu para este treinamento

direto dos membros da Comissão Nacional Tripartite Temática da NR-35 que elaboraram a norma. Já foi anunciado que sairá um anexo da NR-35 sobre trabalho com corda com objetivo de criar mais condições de segurança e suprimir os riscos.

Os técnicos informaram que o descumprimento da norma ocorre principalmente na formação, onde as empresas não cumprem a carga horária ou contratam especialistas não creditados. Outro ponto a considerar é

o resgate, caso haja o acidente a empresa tem que ter um plano de contingência.

A NR-35 - TRABALHO EM ALTURA foi criada pela Portaria SIT n.º 313, de 23 de março de 2012, mas as empresas ainda não se adequaram. O objetivo do MTE é divulgar a norma para evitar acidentes. Após o treinamento as empresas terão 60 dias para se adequar e o Auditor Fiscal voltará para auditar o comprometimento das empresas contratadas.

Acesse a página do sindicato e leia a NR-35, para trabalhar com segurança em altura: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A3D63C1A0013DAB8EA3975DDA/NR-35%20%28Trabalho%20em%20Altura%29.pdf>

## Consulte os Riscos Ambientais do seu local de trabalho

O sindicato esta disponibilizando em sua página na internet o PPRA 2013 da REDUC. Para conhecer os Riscos Ambientais do seu local de trabalho acesse a pagina do sindicato, clique em SMS e procure o arquivo correspondente ao setor desejado.

Lembrando que este ano irá ocorrer novas avaliações ambientais e provavelmente a Petrobras irá minorar riscos ou omitir. Cabe aos trabalhadores, CIPA e Sindicato participar destas avaliações e inclusive inserir riscos que podem estar sendo omitidos. Leia o PPRA e trabalhe com segurança para não ocorrer acidentes e se prevenir de doenças ocupacionais.

Leia o PPRA 2013 da REDUC, digite: <https://drive.google.com/folderview?id=0B0lWOzoI5gvcRm04NFVxSHNGMzQ&usp=sharing>





## Trabalhadores da UTE-GLB estão se mobilizando

Os trabalhadores do Regime Administrativo estão se mobilizando em defesa da mudança do horário e do transporte. Em assembléia realizada dia 14/04/14, os trabalhadores aprovaram por unanimidade a redução de 10 minutos no Horário de Repouso e Alimentação como uma alternativa para a UTE-GLB utilize os ônibus do pool da REDUC. O sindicato informou o resultado ao Gás e Energia e esta medida só será utilizada caso a empresa não tenha outra solução.

O gerente geral boiadeiro, que se

intitula dono da usina, insiste em desafiar os trabalhadores e sindicato para manter a qualquer custo o contrato com o pool de transporte da Brasken, insinuando que no dia 5/05/14 começará uma nova modalidade. Os trabalhadores pegarão um ônibus às 16h30 e seguirão para a Braskem e ficarão no pátio da empresa esperando o ônibus que sairá às 17h00. Caso o gerente-boiadeiro, que já tem data programada para ir embora em setembro de 2014, insista em implementar este contrato, os trabalhadores e sindicato irão dar a



resposta adequada. O sindicato orienta manter a mobilização e vamos se preparar para uma assembléia no dia 5 de maio de 2014 para tomarmos a nossa decisão diante do que acontecer.

## Transpetro autoriza Sindipetro Caxias a implantar Regime de Turno de 12 hs no TECAM

O Sindipetro Caxias esteve no TECAM para conversar com os trabalhadores da operação do Óleo que a Transpetro autorizou a implantação do Regime de Turno de 12 horas. O sindicato esta programando as

assembléias que serão plebiscitárias sobre o tema: **manutenção do Regime de Turno de 8 horas ou implantação do turno 12 horas**, ambos com 5 grupos. Caso vença o turno de 8 horas nada muda, mas se vencer 12 horas

haverá uma nova assembléia plebiscitária para definir a tabela, situação de dobra ou troca, transporte, alimentação e um prazo de validade. O debate está esquentando na operação e está chegando a hora de definir.

## Contas do exercício 2013 aprovadas

A Assembléia Geral Ordinária que ocorreu em 10/04/14, na sede do sindicato, aprovou por unanimidade as contas do exercício 2013 e autorizou o Presidente do sindicato a fazer um certificado digital para o Sindipetro Caxias, com data de validade até 19/12/14 quando termina a gestão.

O sindicato em breve convocará uma assembléia para criar no Estatuto uma clausula de *Fundo de Greve*. O objetivo é que este dinheiro sirva para financiar movimentos de luta e demissões/punições em decorrência da própria luta. O FUNDO DE GREVE é importante para fortalecer os movimentos reivindicatórios e dar



estabilidade a categoria.

A diretoria colegiada e os membros do Conselho Fiscal autorizaram a troca da frota dos carros do sindicato, bem como a aquisição de um

caminhão de médio porte para ser o carro de som. Com estas aquisições o sindicato se prepara para atender com maior eficácia as lutas da categoria.

Acesse a página do Sindicato:  
[www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)  
e participe da nossa Rede Social

